



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.314, de 24 de Julho de 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município de Nova Andradina - MS o Governador do Distrito 4470 do Rotary Internacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a visita do Excelentíssimo Governador do Rotary Club do Distrito 4470 Srº Antonio Eliseo Caballero Sena e sua esposa Embaixatriz Srª Gloria Motta Caballero, no dia 24 de julho de 2019, em Nova Andradina-MS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **hóspedes oficiais** do Município de Nova Andradina-MS o Excelentíssimo Governador do Distrito 4470 do Rotary Internacional **Srº Antonio Eliseo Caballero Sena** e sua esposa Embaixatriz **Srª Gloria Motta Caballero**, durante suas estadias nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de julho de 2019.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0654
Data 25/07/2019